



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: obras@piedade.sp.gov.br

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**CONVÊNIO:** Contrato TransfereGov nº 964786/2024 – Ministério do Turismo / Processo PMP nº 05146/2024

**Valor Total:** R\$ 1.318.848,79

**OBRA:** Reforma e Ampliação do Portal do Município de Piedade-SP

**LOCAL:** Via Antônio Leite de Oliveira, s/nº, Centro - Piedade-SP (18170-003)

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Piedade, São Paulo.

As presentes especificações têm por objetivo discriminar e estabelecer normas e diretrizes a serem observadas na execução da reforma da Pista de Skate. Deverão ser obrigatoriamente obedecidas todas as normas, especificações e métodos da ABNT, aplicáveis a cada serviço, e os materiais a serem empregados deverão ser de primeira qualidade. **TODO SERVIÇO A SER EXECUTADO DEVERÁ SER AUTORIZADO PELA FISCALIZAÇÃO. TODOS OS SERVIÇOS DEVEM SEGUIR O CORRESPONDENTE CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E REMUNERAÇÃO PARA SEREM APROVADOS.**

**1. INÍCIO, APOIO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA:**

O local onde será construído os quiosques deverão ser devidamente isolados por tapumes. Todo entulho gerado deverá ser devidamente separado e descartado, conforme as normas ambientais vigentes.

Os projetos deverão ser disponibilizados, tanto em formato impresso como também digital.

**2. IMPLANTAÇÃO**

***2.1. Estacionamento e área de vivência***

Todos os pisos em concreto, deverão receber armadura em tela, lastro de brita, lona plástica, corte de junta e cura adequada.

Os pisos intertravados, serão de 6cm de espessura onde houver apenas tráfego de pedestres e de 8cm onde houver tráfego de veículos.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**

### **Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: obras@piedade.sp.gov.br

A grama (preferencialmente ser a Esmeralda) deverá ser devidamente regada, com lastro de solo adubado/fértil, e receber os cuidados necessários nos 30 primeiros dias para seu perfeito crescimento. Só haverá medição após a aprovação do seu devido crescimento saudável. Até a entrega da obra, será de responsabilidade da construtora a sua manutenção.

#### **2.2. Muro em gabião / Calçada / Paisagismo / Instalações (Outro lado da pista)**

O muro em gabião, deverá ser instalado conforme projeto, em base estável, com gaiolas devidamente amarradas e com manta geotêxtil para drenagem.

Todo o piso em concreto, deverá receber armadura em tela, lastro de brita, lona plástica, corte de junta e cura adequada.

A grama (preferencialmente ser a Esmeralda) deverá ser devidamente regada, com lastro de solo adubado/fértil, e receber os cuidados necessários nos 30 primeiros dias para seu perfeito crescimento. Só haverá medição após a aprovação do seu devido crescimento saudável. Até a entrega da obra, será de responsabilidade da construtora a sua manutenção.

Lixeiras e bancos metálicos e os pergolados, deverão ser instalados preferencialmente próximo a inauguração da obra.

As luminárias em LED, projetores e postes, deverão ser previamente aprovados.

#### **2.3. Instalações Elétricas (IMPLANTAÇÃO/MUSEU/ESCULTURA/SELF POINT/PORTAL)**

Todas as instalações elétricas devem seguir as normas pertinentes.

As luminárias em LED, projetores e postes, deverão ser previamente aprovados.

#### **2.4. Instalações Hidráulicas**

Todas as instalações hidráulicas devem seguir as normas pertinentes.

O tanque séptico, filtro anaeróbio e sumidouro devem receber aprovação prévia à instalação.

#### **2.5. Equipamentos, instalações, paisagismo e museu a céu aberto**

Toda execução dos revestimentos (Chapisco/Emboço) deverá seguir as normas pertinentes. Todos os vãos deverão receber verga e contra-verga, conforme o caso, devidamente preenchido e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

### Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: obras@piedade.sp.gov.br

armado. A manutenção do plantio e crescimento das árvores ornamentais ficarão a cargo da construtora até a devida entrega final da obra.

A chapa expandida losangular (CDHU 24.03.300) será instalado no portal, para receber as letras. Deverá ser instalado com pintura protetora adequada. Deverá receber aprovação prévia antes da instalação.

O letreiro no portal, o selfpoint e a escultura, deverão receber aprovação prévia, tanto do material, como também da localização de instalação.

#### **2.6. Sinalização**

Todas as novas instalações de sinalização deverão receber aprovação prévia, e para a nova lombada, apresentar croqui simplificado de sua execução.

#### **2.7. Extensão da rede de água**

A extensão de rede de água deverá ter aprovação da concessionária, bem como locação prévia aprovada pela fiscalização.

### **3. QUIOSQUES**

#### **3.1. Fundação (Estacas / Blocos de Coroamento / Baldrame)**

A fundação deverá ser executada considerando as sondagens já realizadas e que serão disponibilizadas. Todo baldrame, bloco de coroamento e alvenaria de embasamento, quando houver, deverá ser devidamente impermeabilizado.

A execução das estruturas de concreto armado deverá seguir as normas pertinentes para garantir a devida qualidade.

#### **3.2. Piso**

Todo o piso em concreto, deverá receber armadura em tela, lastro de brita, lona plástica, corte de junta e cura adequada.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**

### **Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: obras@piedade.sp.gov.br

#### **3.3. Estrutura (Pilar / Viga)**

A execução das estruturas de concreto armado deverá seguir as normas pertinentes para garantir a devida qualidade.

#### **3.4. Paredes/Mobiliário/Elementos**

Toda execução dos revestimentos (Chapisco/Emboço/Cerâmico) deverá seguir as normas pertinentes. Todos os vãos deverão receber verga e contra-verga, conforme o caso, devidamente preenchido e armado.

#### **3.5. Esquadrias**

Todas as esquadrias deverão receber aprovação prévia a instalação.

#### **3.6. Pintura**

Todas as esquadrias deverão receber aprovação prévia da cor a ser executada.

#### **3.7. Instalações Hidráulicas**

Todas instalações hidráulicas deverão ser executadas conforme as normas pertinentes.

#### **3.8. Instalações Elétricas**

Todas instalações elétricas deverão ser executadas conforme as normas pertinentes.

### **4. BANHEIROS EXTERNOS E DEPÓSITO**

A execução deverá seguir as mesmas orientações para os quiosques (item 3 deste memorial)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: obras@piedade.sp.gov.br

**5. ESTRUTURA METÁLICA (COBERTURA QUIOSQUES E BANHEIROS)**

Toda a estrutura metálica, bem como o novo telhamento, deverão ter aprovação prévia a execução e serem executadas conforme as normas técnicas pertinentes. Todas calhas e rufos deverão receber pintura antioxidante.

Piedade (SP), 20 de fevereiro de 2026

**Rodolfo Pereira da Silva**

Engenheiro II - Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação

CREA: 5069317167 - SP

Autor do Projeto e Fiscalização

ART: 2620251678542